

COMUNICADO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022 – SEGURO DE VIDA

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E ADIAMENTO DE PRAZOS

I – DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 (PÓS EDITAL RETIFICADO) – RECEBIDO EM 10/05/2022:

Questionamento 01 - Solicitamos informar os dados do seguro em vigor, bem como prêmios pagos nos últimos 03 anos conforme abaixo:

1.1 Seguradora Atual;

1.2 Capitais Segurados;

Resposta: A seguradora atual é a Capemisa Seguradora, conforme item 2) das Informações Complementares do TR. O Capital segurado é o discriminado no item 3.3 do Termo de Referência e seus sub-itens. Nos últimos cinco anos houve o pagamento de apenas um prêmio. O sinistro foi pago em maio de 2019, causa: morte por doença, no valor de R\$ 300.000,00, conforme item 04) das Informações Complementares do TR. A apólice de seguro será emitida para o quantitativo efetivo de funcionários, que atualmente corresponde a 82 (oitenta e dois) empregados; Valor da última fatura: R\$ 9.879,36; Taxa atual: 0,4016%, conforme itens 1), 11) e 12) das Informações Complementares do TR. Valor mensal atual pago por vida: R\$ 120,48, conforme item 10) das Informações Complementares do TR.

Questionamento 02 - Solicitamos informar se existem funcionários afastados por acidente ou doença no grupo segurável informado. Em caso positivo, pedimos informar a relação destes de acordo com o enquadramento no CID.

Resposta: Existe somente um funcionário afastado por doença, porém não faz parte do grupo segurável, conforme item 6) das Informações Complementares do TR.

Questionamento 03 - De acordo com o edital, item 12, "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 8". A relação de vidas, sexo e data de nascimento dos colaboradores constam no TR. Nome e CPF só poderão ser fornecidos à empresa ganhadora; Foi pesquisado também no Termo de Referência Anexo I, e identificamos que, está sendo informado da mesma forma do edital - , A relação de vidas, sexo e data de nascimento dos colaboradores constam no

TR. Nome e CPF só poderão ser fornecidos à empresa ganhadora; Diante disso, solicitamos que disponibilizem, a Relação de vidas, em Planilha, formato Excel, contendo o nome, Sexo, data de nascimento dos segurados, e CPF.

Resposta: O arquivo com a relação de vidas, sexo e data de nascimento já foi disponibilizado no Portal de Compras da Caixa, nome e CPF só poderão ser fornecidos à empresa ganhadora.

Questionamento 04 - As Companhias Seguradoras do Brasil, estão submetidas as normativas vigentes, de acordo com o Decreto da Presidência da República N° 61.589 de 23/10/67 - o prazo para da apólice é de até 15 (quinze) dias. Pedimos que o item em referência seja retificado, pois, para emissão da apólice, demanda tempo.

Resposta: A ABDI aceitará o prazo de 15 dias para emissão da apólice, conforme regras da SUSEP.

Questionamento 05 - Com relação ao faturamento, podemos considerar a emissão de 1 boleto mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs / Campus que serão implantados na apólice?

Resposta: Será um único boleto mensal, sem divisão por subgrupo.

Questionamento 06 - O pagamento eventualmente realizado com atraso, por parte do órgão, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die?

Resposta: Sim, caso ocorra atraso no pagamento por parte da ABDI e mediante solicitação da contratada.

Questionamento 07 - Pedimos confirmar se o órgão está ciente da Circular da SUSEP N° 440/2012, que dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. Esta previsão também está incluída no artigo 8° da Circular SUSEP n° 302/2005 (estabelece regras complementares para operação de coberturas de risco ofertadas em planos de seguros de pessoas). A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3°, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil.

Resposta: A ABDI está ciente.

Questionamento 08 - Pedimos confirmar se o órgão está ciente do artigo 798, do Código Civil, que dita que o beneficiário não terá direito à indenização prevista no contrato, quando o segurado se suicida no período de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato ou da sua recondução (reestabelecimento do contrato após um período suspenso).

Resposta: A ABDI está ciente.

Questionamento 09 - Pedimos confirmar se o órgão está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação.

Resposta: A ABDI está ciente.

II – DO ADIAMENTO DE PRAZOS

Tendo em vista o atraso de 01 (um) dia na resposta ao pedido de esclarecimento, **fica adiada em mais 01 (um) dia a data de realização da sessão de lances, bem como os demais prazos para credenciamento, lançamento de propostas, solicitação de esclarecimento e impugnação**, de modo a assegurar os direitos dos licitantes, conforme datas abaixo:

Credenciamento: até 08h00 do dia 18 de maio 2022;

Término de lançamento de propostas: às 09h00 do dia 18 de maio de 2022;

Início da etapa de lances: 10:00h do dia 18 de maio de 2022;

Pedidos de esclarecimentos: até às 23:59h do dia 13/05/2022;

Apresentação de impugnação: até 23:59 do dia 16/05/2022.

Brasília/DF, 13 de maio de 2022.

Lydiane Maria do Amaral
Pregoeira

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BAYS-DEDO-QNTY-HKAX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2022 é(são) :

- Lydiane Maria do Amaral - 13/05/2022 15:01:59